



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Portaria Municipal nº 006/2016 de 18 de janeiro de 2016.

“Nomeia integrantes do Sistema de Controle Interno e dá outras providências”.

Milton Angelo Cantele, Prefeito do município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº1094/2001, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - São nomeados para compor o Sistema de Controle Interno, os Servidores, **Mateus José Camerini e Maicon Camerini**.

Parágrafo Único: Como suplentes de quaisquer dos membros citados, serão nomeados os Servidores Ivanei Lúcia Simanski De Marco, Cristiane Valério e Edir Carlos Orlando.

Art. 2º - Os integrantes do Sistema de Controle Interno deverão cumprir as disposições contidas na Lei Municipal nº 1094/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especificamente a Portaria Municipal nº 047/2014.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 18.01.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças